



## **ATA DE REUNIÃO Nº 06/2022**

### **PARTICIPANTES:**

- Felipe Silva – Esportes
- Isaias Silva – Financeiro/Contas a Pagar
- Ivan Stefanovith – Jurídico
- José Álvaro Castro – Financeiro/Controladoria
- Sérgio Picasso - Esportes
- Vanessa Noel – Suprimentos
- Diego Azevedo - Suprimentos

### **Ausência justificada:**

- Isaias Silva
- Diego Azevedo

### **PAUTA:**

- 1) Reunião para habilitação dos licitantes com documentação analisada e com os devidos pareceres emitidos.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 17h00min, na Sala de Reuniões do Departamento de Suprimentos do Clube Paineiras do Morumby, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação inicialmente relacionados, para tratarem dos temas pertinentes ao Convênio firmado entre o Clube Paineiras do Morumby e o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), decorrente do Ato Convocatório nº 9, que culminou na formalização do Termo de Execução nº 48/2021, conforme pauta estabelecida.

A Comissão de Contratação iniciou o processo de unificação dos pareceres relativos à Proposta Comercial, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022:**

<b>LOTE:</b>	01.
<b>LICITANTE:</b>	Jundsports Comércio e Importação Ltda. CNPJ/MF nº 33.398.381/0001-68.
<b>PARECERES:</b>	Proposta Comercial: APROVADA Habilitação Jurídica: DESQUALIFICADA Regularidade Fiscal: QUALIFICADA Qualificação Técnica: QUALIFICADA Qualificação Econômico-Financeira: QUALIFICADA
<b>RESULTADO:</b>	Em que pese o licitante não ter apresentado o Anexo 05, para se evitar qualquer alegação de nulidade por não ter sido ofertado o prazo de saneamento de questões de comprovação da regularidade fiscal e de modo a se obter celeridade no âmbito da análise documental e cumprimento dos prazos de conclusão estabelecidos pelo Comitê Brasileiro de Clubes, requerer ao licitante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Imobiliários emitida pela Prefeitura Municipal de Jundiá – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na impossibilidade, cumprir o disposto no item 8.3.3.2. do Edital.

<b>LOTE:</b>	02.
<b>LICITANTE:</b>	FTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA. CNPJ/MF nº 14.354.561/0001-01.
<b>PARECERES:</b>	Proposta Comercial: APROVADA Habilitação Jurídica: QUALIFICADA Regularidade Fiscal: QUALIFICADA Qualificação Técnica: QUALIFICADA Qualificação Econômico-Financeira: QUALIFICADA
<b>RESULTADO:</b>	HABILITADA. Declarar vencedor.

<b>LOTE:</b>	04.
<b>LICITANTE:</b>	SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ/MF nº 02.801.076/0001-41.
<b>PARECERES:</b>	Proposta Comercial: APROVADA Habilitação Jurídica: QUALIFICADA Regularidade Fiscal: QUALIFICADA Qualificação Técnica: QUALIFICADA Qualificação Econômico-Financeira: QUALIFICADA
<b>RESULTADO:</b>	HABILITADA. Declarar vencedor.

*Tran*  
*Jesj*




Não havendo a manifestação da intenção de recorrer, quando da publicidade destas decisões, a Pregoeira adjudicará os lotes aos respectivos vencedores e os autos serão remetidos para homologação pela Autoridade Máxima do Clube, nos termos dos Editais.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

  
Felipe Silva  
Esportes

Isaias Carlos Silva  
Financeiro

  
Ivan Milano Stefanovith  
Jurídico

  
José Álvaro N. de Castro  
Financeiro

  
Vanessa R.C. Noel  
Suprimentos

  
Sérgio Picasso  
Esportes

Diego Azevedo  
Suprimentos